# CLIPPING INTERNET

# 24/03/2022 ATÉ 24/03/2022

comunicação
& informação

# I N D Í C E


1 CNJ
1.1 PORTAL DO MAGISTRADO..... 1
1.2 SITE CNJ..... 2 3
2 COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
2.1 BLOG ELIAS LACERDA..... 4
3 DECISÕES
3.1 BLOG ELIAS LACERDA..... 5
4 DESEMBARGADOR
4.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 6

# Timon recebe Caravana Restaurativa do Tribunal de Justiça do Maranhão

Elias Lacerda 23 de março de 2022
Governo do Estado do Maranhão
O Tribunal de Justiça do Maranhão – por meio Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR), vinculado à Coordenadoria da Infância e Juventude – realizou o lançamento do projeto Caravana Restaurativa, na comarca de Timon, nessa segunda-feira (21).

A ação acontecerá, também, em Bacabal, Vitorino Freire, Imperatriz e Balsas, até o dia 31 de março. A iniciativa envolve uma série de atividades que serão executadas nas comarcas, em que há juízes e juízas e parceiros interessados em desenvolver projetos na área de Justiça Restaurativa.

Durante o evento, em Timon, foi realizada uma reunião, conduzida pelo juiz da Vara da Infância e Juventude da comarca, Simeão Pereira e Silva e pela equipe do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, representada pelo juiz coordenador do NEJUR, Jorge Sales, e pelas servidoras Ana Letícia Barbosa, Samira de Jesus e Lorena Gaioso.

O magistrado Simeão Pereira ressaltou a importância da iniciativa realizada pela Justiça maranhense. “O lançamento da Caravana Restaurativa em Timon foi uma semente plantada. Em breve, serão colhidos os frutos”, ressaltou.

Participaram da reunião: Fernando Evelin (Promotor da 2° Promotoria da Infância), Renato Cordeiro (Delegado da Delegacia do Adolescente Infrator), Samuel Silva (Secretário de Educação), Aldeneyde Carvalho (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e representante da Funac e da Polícia Militar de Timon).

Nessa terça-feira (22), a caravana seguiu para a EMEF Duque de Caxias. No local, o NEJUR realizou uma palestra sobre Justiça Restaurativa para estudantes. A aluna do 8° ano, Maria Eduarda Araújo, parabenizou a Justiça pelo projeto. “A palestra foi muito legal por nos mostrar uma forma diferente de resolver conflitos”, afirmou.

A caravana encerrou a programação, em Timon, com um círculo de diálogo com os professores e professoras da EMEF Duque de Caxias e representantes de diversas instituições.

CARAVANA – PROGRAMAÇÃO

A Caravana Restaurativa conta com uma série de atividades em sua programação, dentre elas: reunião com representantes de instituições governamentais, não governamentais, lideranças locais e parceiros, convidados pelo juiz ou juíza responsável pela articulação do projeto na sua comarca.

O objetivo é apresentar o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, discutir ideias de projetos voltados para o município, ouvir os presentes e suas percepções de como podem contribuir para a execução dele. Para abordar

o assunto, haverá palestra sobre Justiça Restaurativa aberta para servidores e servidoras e comunidade com intuito de sensibilizar e partilhar conhecimentos na temática e seus impactos positivos na comunidade.

Além disso, será realizado o Círculo de Diálogo, voltado para a comunidade, bem como para os parceiros do projeto em desenvolvimento, com tema definido pelo facilitador em conjunto com o magistrado e magistrada, oportunizando uma vivência prática com a Justiça Restaurativa.

A atividade faz parte do Plano de Ação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR) para o ano de 2022, que busca estimular e fortalecer iniciativas em Justiça Restaurativa em todo o Maranhão.

Assista ao vídeo sobre o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do TJMA:

Da assessoria do TJ Ma

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/03/2022 - BLOG ELIAS LACERDA
NEUTRA
Promotor recorre de decisão de juíza que soltou preso em Timon

# Promotor recorre de decisão de juíza que soltou preso em Timon

Elias Lacerda 24 de março de 2022
Governo do Estado do Maranhão
Os desentendimentos entre a juíza Susi Ponte e o promotor de justiça criminal de Timon, Antônio Coelho Soares Junior em um caso ocorrido no começo do mês subiram para o Tribunal de Justiça do Maranhão. O membro do ministério público recorreu da decisão da magistrada que no início deste mês de março soltou em audiência de plantão um acusado de tráfico de drogas preso pela polícia civil.

A juíza entendeu que a prisão aconteceu de forma ilegal, pois ocorreu em endereço diferente do que havia sido solicitado no mandado de prisão.

Os policiais ao chegarem a casa do acusado e não o encontrando, tiveram a informação da mãe dele de que o mesmo estaria em outra residência e assim procederam no local indicado, sendo que os policiais relataram ter encontrado além do acusado, drogas na casa.

Na visão do promotor não houve ilegalidade na prisão e a situação agora está para ser analisada em um recurso apresentado ao Tribunal de Justiça pelo membro do ministério público.

Os ruídos entre o promotor e a juíza neste caso ganharam repercussão. Tanto que a direção do fórum local soltou nota em favor da magistrada, matéria que foi publicada no eliaslacerda.com e que você pode reler clicando aqui.

Agora, o Tribunal de Justiça do Maranhão vai decidir quem está com a razão.

Aguardemos…

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
24/03/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
POSITIVA
Willington Conceição disputará vaga de desembargador pela OAB/MA

# Willington Conceição disputará vaga de desembargador pela OAB/MA

O advogado Willington Marcos Ferreira Conceição, de 41 anos, disputará uma vaga de desembargador do Tribunal de Justiça destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão, através do Quinto Constitucional, este ano.

“Decidi ingressar na disputa por achar importante ter no Tribunal um militante das causas da advocacia e da defesa da sociedade. Estamos dialogando com os colegas, advogados e advogadas, de quem temos recebido declarações de incentivo e apoio”, afirmou Conceição.

Filho do advogado Francisco Castro Conceição, que possui 50 anos ininterruptos dedicados a advocacia, sendo 26 anos somente ao conselho seccional da OAB, Willington exerce a profissão há 15 anos.

Possui graduações em Direito pelo Centro Universitário do Maranhão (2007) e em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual do Maranhão (2007).

É especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Anhanguera (UNIDERP), tendo mais de 15 anos em docência superior.

Possui experiência de mais de 14 anos na advocacia com ênfase na áreas de Direito Civil e Empresarial.

Presidiu a Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais da Ordem maranhense, no período de 2010-2015.

Foi conselheiro estadual nos anos de 2014 e 2015.

Também exerceu a função de presidente da Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais da OAB/MA no período de 2020-2021.

É professor do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior desde 2020.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
24/03/2022 - PORTAL DO MAGISTRADO
POSITIVA
Juízo 100% Digital funciona em 246 unidades judiciais do Maranhão

# Juízo 100% Digital funciona em 246 unidades judiciais do Maranhão

9 horas atrás CNJ

No Judiciário do Maranhão, 246 unidades judiciais da Justiça de primeiro grau já estão funcionando como "Juízo 100% Digital", em que todos os atos processuais são praticados de forma eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, e as audiências e sessões ocorrem em salas virtuais de videoconferência, com as partes participando de forma remota. Nessas unidades, não é necessário ir ao fórum para ter acesso à Justiça.

Estão estruturadas como "Juízo 100% Digital" todas as varas, juizados especiais e turmas recursais que trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe) de competência cível, de família e da fazenda pública. Não adotam esse modelo: as unidades com competência exclusivamente criminais, como as varas criminais, Tribunal do Júri, violência doméstica contra a mulher, entorpecentes, de execução penal e os juizados criminais.

No fórum de São Luís, capital, já se encontram em funcionamento 100% digital da 1ª a 16ª Vara Cível; da 1ª a 6ª Vara de Família; da 1ª a 10ª Vara da Fazenda Pública; 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude; 1ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás; Vara Especial do Idoso e Registros Públicos; Vara Agrária; Vara da Saúde Pública; 1ª e 2ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Também já são 100% digitais do 1º ao 14º Juizado Especial das Relações de Consumo; o Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal de São Luís; a 1 ª e a 2ª Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís.

Opção pelo digital
A adoção do "Juízo 100% Digital" não é obrigatória aos envolvidos na questão judicial. A parte demandante (autora) da ação pode se manifestar contra o uso dessa ferramenta no momento da distribuição do processo. Caso seja aceita essa forma de tramitação processual, as partes devem fazer essa opção e informar o correio eletrônico e o número do telefone móvel celular para comunicação dos atos processuais necessários.

O andamento processual no ambiente 100% digital foi antecedido pela implantação do Sistema Processual Judicial Eletrônico (PJE) nas unidades judiciais pelo Tribunal de Justiça, que estruturou as varas e juizados especiais para receberem e processarem as ações de forma eletrônica, disponibilizando às partes o acesso virtual e de forma remota aos autos.

Rapidez processual

Autoridades do meio judiciário apontam as diversas vantagens que o Juízo 100% Digital proporcionam à Justiça, como a "economia de recursos orçamentários, maior celeridade e eficiência da prestação jurisdicional", que resultam na melhoria da qualidade dos serviços e na facilidade do acesso à Justiça pela população. A utilização dessas ferramentas tecnológicas digitais vem se tornando uma realidade na tramitação dos processos, inclusive nas comarcas mais distantes no interior do estado. A avaliação da Corregedoria do Judiciário é que a aceitação pública é favorável, porque, em regra, representam um facilitador do acesso ao Judiciário.

Em mensagem destinada aos juízes, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, comunicou a inclusão de todas as unidades judiciais com competência cível, de família e fazenda pública no projeto. “O impacto é positivo porque contribui para a celeridade da prestação jurisdicional e na sua eficiência. Serve também para racionalizar a aplicação dos recursos e facilita a reorganização judiciária e o planejamento das ações estratégicas do Poder Judiciário, organizando-as de acordo com as demandas”, avalia o juiz auxiliar da CGJ-MA, José Nilo Ribeiro, coordenador do planejamento estratégico.

Juízo 100% Digital

O uso de meios eletrônicos na tramitação de processos judiciais, na comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi autorizado no Brasil pela Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a prática dos atos eletrônicos como citações, intimações, notificações e remessas, assinatura digital e criação do Diário da Justiça Eletrônico.

Com base nessa lei, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – órgão de controle do Judiciário nacional -, instituiu, em 2013, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, substituindo os autos em papel pelos eletrônicos, acompanhando os avanços tecnológicos alcançados pela sociedade considerando a necessidade de preservação ambiental.

Os procedimentos para a implantação do “Juízo 100% Digital” nos Tribunais de Justiça foram regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em outubro de 2020 (Resolução nº 345/2020) e na esfera estadual, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em novembro do mesmo ano (Portaria- GP nº 963/2020).

Fonte: TJMA

Macrodesafio - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Fonte Oficial: https://www.cnj.jus.br/juizo-100-digital-funciona-em-246-unidades-judiciais-do-maranhao/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=juizo-100-digital-funciona-em-246-unidades-judiciais-do-maranhao.

?Os textos, informações e opiniões publicados neste espaço são de total responsabilidade do(a) autor(a). Logo, não correspondem, necessariamente, ao ponto de vista do Portal do Magistrado.

# Juízo 100% Digital funciona em 246 unidades judiciais do Maranhão

23 de março de 2022
Juízo 100% Digital funciona em 246 unidades judiciais do MaranhãoArte: TJMA
No Judiciário do Maranhão, 246 unidades judiciais da Justiça de primeiro grau já estão funcionando como "Juízo 100% Digital", em que todos os atos processuais são praticados de forma eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, e as audiências e sessões ocorrem em salas virtuais de videoconferência, com as partes participando de forma remota. Nessas unidades, não é necessário ir ao fórum para ter acesso à Justiça.

Estão estruturadas como "Juízo 100% Digital" todas as varas, juizados especiais e turmas recursais que trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe) de competência cível, de família e da fazenda pública. Não adotam esse modelo: as unidades com competência exclusivamente criminais, como as varas criminais, Tribunal do Júri, violência doméstica contra a mulher, entorpecentes, de execução penal e os juizados criminais.

No fórum de São Luís, capital, já se encontram em funcionamento 100% digital da 1ª a 16ª Vara Cível; da 1ª a 6ª Vara de Família; da 1ª a 10ª Vara da Fazenda Pública; 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude; 1ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás; Vara Especial do Idoso e Registros Públicos; Vara Agrária; Vara da Saúde Pública; 1ª e 2ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Também já são 100% digitais do 1º ao 14º Juizado Especial das Relações de Consumo; o Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal de São Luís; a 1 ª e a 2ª Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís.

Opção pelo digital
A adoção do "Juízo 100% Digital" não é obrigatória aos envolvidos na questão judicial. A parte demandante (autora) da ação pode se manifestar contra o uso dessa ferramenta no momento da distribuição do processo. Caso seja aceita essa forma de tramitação processual, as partes devem fazer essa opção e informar o correio eletrônico e o número do telefone móvel celular para comunicação dos atos processuais necessários.

O andamento processual no ambiente 100% digital foi antecedido pela implantação do Sistema Processual Judicial Eletrônico (PJE) nas unidades judiciais pelo Tribunal de Justiça, que estruturou as varas e juizados especiais para receberem e processarem as ações de forma eletrônica, disponibilizando às partes o acesso virtual e de forma remota aos autos.

Rapidez processual

Autoridades do meio judiciário apontam as diversas vantagens que o Juízo 100% Digital proporcionam à Justiça, como a "economia de recursos orçamentários, maior celeridade e eficiência da prestação jurisdicional", que resultam na melhoria da qualidade dos serviços e na facilidade do acesso à Justiça pela população. A utilização dessas ferramentas tecnológicas digitais vem se tornando uma realidade na tramitação dos processos, inclusive nas comarcas mais distantes no interior do estado. A avaliação da Corregedoria do Judiciário é que a aceitação pública é favorável, porque, em regra, representam um facilitador do acesso ao Judiciário.

Em mensagem destinada aos juízes, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, comunicou a

inclusão de todas as unidades judiciais com competência cível, de família e fazenda pública no projeto. “O impacto é positivo porque contribui para a celeridade da prestação jurisdicional e na sua eficiência. Serve também para racionalizar a aplicação dos recursos e facilita a reorganização judiciária e o planejamento das ações estratégicas do Poder Judiciário, organizando-as de acordo com as demandas”, avalia o juiz auxiliar da CGJ-MA, José Nilo Ribeiro, coordenador do planejamento estratégico.

Juízo 100% Digital

O uso de meios eletrônicos na tramitação de processos judiciais, na comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi autorizado no Brasil pela Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a prática dos atos eletrônicos como citações, intimações, notificações e remessas, assinatura digital e criação do Diário da Justiça Eletrônico.

Com base nessa lei, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – órgão de controle do Judiciário nacional -, instituiu, em 2013, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, substituindo os autos em papel pelos eletrônicos, acompanhando os avanços tecnológicos alcançados pela sociedade considerando a necessidade de preservação ambiental.

Os procedimentos para a implantação do “Juízo 100% Digital” nos Tribunais de Justiça foram regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em outubro de 2020 (Resolução nº 345/2020) e na esfera estadual, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em novembro do mesmo ano (Portaria- GP nº 963/2020).

Fonte: TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
24/03/2022 - SITE CNJ
POSITIVA
Programa Justiça 4.0 - Visita Institucional aos tribunais do Maranhão

# Programa Justiça 4.0 - Visita Institucional aos tribunais do Maranhão

24 de março de 2022

Nas visitas, a equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se reúne com representantes dos tribunais locais, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do Plano de Ação (cronograma e etapas) para integração dos órgãos ao Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

Os tribunais são incentivados a apresentar boas práticas de inovação para o futuro do Poder Judiciário e experiências de implantação das soluções desenvolvidas no âmbito do Justiça 4.0.

Serviço:

Data: 24 de março 2022
Horário: das 14h às 17h30
Local: Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e por videoconferência
Público-alvo: Presidentes dos tribunais, magistrados, magistradas e profissionais que participam da implementação do Justiça 4.0

+ GOOGLE AGENDA
Detalhes
Data:
24 de março de 2022
Categoria de Evento:
Eventos